



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇO NA BOMBA INJETORA DO TRATOR JONH DEERE 5055 E**, aos interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 24 ATÉ 26 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	subitem	Quant	Unid.	Discriminação
Contratação direta de empresa especializada para execução de serviço de mão de obra para substituição de peças e conserto de Bomba injetora, incluindo teste regulagem da mesma e teste de bicos injetores.				
1	1.1	03	Unid	Elemento
		03	Unid	Válvula
		01	Unid	Reparo da bomba injetora
		01	Unid	Junta 1411015083
		03	Unid	Bico injetor John Deere (RE 48786)
		01	Unid	Reparo e arruelas
	1.2			Execução de serviço de mão de obra para substituição de peças acima e conserto Bomba injetora, incluindo teste de regulagem da mesma e teste dos bicos injetores trator John deere 5055E

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário das peças e do serviço e o total global, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4 – O serviço deverá ser realizado no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da ordem de serviço e o envio da bomba injetora, até a sede da empresa vencedora;

5 – O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) No local indicado pela secretaria, ou podendo também ser executado na sede da empresa vencedora;

6 – Após a realização do serviço, a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento, e após a apresentação da nota fiscal no setor de tesouraria;

7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço global (a soma das peças mais mão de obra);

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração